



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	TARCÍSIO GOMES DE LACERDA	PORTARIA:	179/2019
SUPLENTE:	ÉDER DE SOUSA CARVALHO	CONTRATO:	01/2020
CONTRATADO:	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 10.013.974/0001-63		
OBJETO:	<i>A prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da contratante, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados.</i>		
ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?		
2.1-	Indicar a cláusula contratual	2.1	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de serviços de natureza continuada e essenciais para manutenção das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos- PI, no âmbito da Universidade Federal do Piauí. _____
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____ _____ _____

Em ____/____/____

CIENTE.

FISCAL DO CONTRATO

Gestor do Contrato